

**CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DOCENTE Nº 001/2012 – PARFOR  
COMPONENTES 3º ANO**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação convida para cadastramento os professores dos Departamentos/Pólos indicados no ANEXO I dessa chamada, os professores de outros Departamentos da UNEB e professores vinculados a outras instituições de Ensino Superior interessados em atuar nos cursos presenciais do “Programa de Formação Inicial de Professores da Educação Básica”, objeto do convênio celebrado entre MEC/CAPES/FNDE e a UNEB.

**1- DAS CONDIÇÕES BÁSICAS E REMUNERAÇÃO**

**1.1-** O professor selecionado será cadastrado no sistema da CAPES, de acordo com a RESOLUÇÃO FNDE Nº 013/2010 e com as condições e remuneração descritas a seguir:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Professor-pesquisador I  | -Ter no mínimo, três anos de experiência no Magistério Superior. -Bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). |
| Professor-pesquisador II | -Ter no mínimo um ano de experiência no Magistério Superior. - Bolsa mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);                   |

**OBS.:** Ver Resolução FNDE Nº 013/2010.

**1.2- O professor selecionado para o componente curricular assumirá o compromisso de:**

|    |  |
|----|--|
| a) | Ministrar a carga horária total do componente curricular, para uma turma de até 50 professores-alunos;   |
| b) | Elaborar o plano de curso e entregar à Coordenação até uma semana antes do início do primeiro módulo do seu componente curricular;   |
| c) | Elaborar, aplicar e corrigir as atividades, as avaliações e os estudos complementares fornecendo o <i>feedback</i> dos resultados aos professores-alunos no decorrer do componente curricular, |
| d) | Preencher os diários de classe; participar das reuniões, seminários e outras atividades programadas, quando convocado;   |

|    |   |
|----|---|
| e) | elaborar as atividades complementares orientadas antes do término do componente curricular ministrado, desde que requisitados, e no período estabelecido, proceder à devida correção; |
| f) | encaminhar os resultados à coordenação do curso e devolvê-las aos professores-alunos;   |
| g) | Elaborar relatório de componente curricular, oficina articular.   |

**1.3-** O professor-pesquisador cadastrado ao ser selecionado para um componente curricular receberá bolsas mensais não cumulativas. Ao professor é opcional ministrar o mesmo componente curricular, simultaneamente, em turmas diferentes dos cursos do PARFOR dentro das condições abaixo:

RELAÇÃO ENTRE NÚMERO DE COMPONENTES/PERÍODO DE REALIZAÇÃO E NÚMERO DE BOLSAS

| Número de componentes | Carga Horária | Carga Horária Total | Componente(s) ministrado(s) isoladamente ou concomitantes | Número de bolsas | Período de recebimento |
|-----------------------|---------------|---------------------|---|------------------|------------------------|
| 1                     | 60            | 60                  | Isolado   | 4                | 4 meses                |
| 1                     | 75            | 75                  | Isolado   | 5                | 5 meses                |
| 1                     | 90            | 90                  | Isolado   | 6                | 6 meses                |
| 2                     | 60            | 120                 | Concomitantes   | 6                | 6 meses                |
|                       | 60            |                     |   |                  |                        |
| 2                     | 60            | 135                 | Concomitantes   | 7                | 7 meses                |
|                       | 75            |                     |   |                  |                        |
| 2                     | 75            | 150                 | Concomitantes   | 8                | 8 meses                |
|                       | 75            |                     |   |                  |                        |

**1.4-** A bolsa será concedida pela CAPES/MEC e o pagamento será efetuado em nome do bolsista, por meio de crédito em conta em agência do Banco do Brasil S/A;

**1.5-** O Professor-pesquisador selecionado será convocado e orientado em relação aos procedimentos acadêmicos e administrativos;

**1.6-** A UNEB não assume a responsabilidade de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação do Professor-pesquisador selecionado.

## 2. DO CADASTRAMENTO

2.1.- Para o cadastramento no PARFOR- UNEB os professores deverão atender obrigatoriamente as seguintes condições:

- 2.1.1 - Ter a formação acadêmica (curso de Graduação e Pós-Graduação) conforme explicitado no ANEXO II;
- 2.1.2 – Possuir vinculação como docente de Instituição de Ensino Superior; e
- 2.1.3 - Ter experiência no magistério superior de no mínimo um ano letivo;

**2.2-** Para as turmas compostas por mais de 30 alunos serão selecionados dois professores para assumir os componentes Fundamentos da Práxis Pedagógica e Estágio Curricular Supervisionado, no caso de Pedagogia e Fundamentos Teóricos da Ação Pedagógica e Estágio Curricular Supervisionado nos demais cursos. Nas turmas compostas por menos de 30 alunos um único professor assumirá os dois componentes;

**2.3 -** O cadastramento estará aberto permanentemente e será realizado exclusivamente pela internet no endereço [www.selecao.uneb.br/parforpresencial2012](http://www.selecao.uneb.br/parforpresencial2012).

**2.4-** Após o cadastramento on-line o candidato deverá entregar no(s) Departamento(s)/Pólo(s) ou enviar através de SEDEX, aos cuidados do referido Coordenador Local do Curso, os seguintes documentos:

**2.4.1 -** Declaração de compatibilidade de carga horária com o “ciente” e a assinatura do Diretor de Departamento (ANEXO III);

**2.4.2 -** Currículo com cópias da comprovação da docência universitária;

**2.4.3 -** Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Graduação e Certificado ou Declaração que comprove a obtenção do Título da Pós-Graduação, devidamente autenticados em Cartório;

**OBS -** A apresentação desses documentos no original com as cópias, dispensa autenticação em cartório, devendo ser conferidos pelo servidor responsável pela sua recepção;

**2.4.4 -** Documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência.

**OBS.:** Uma vez cadastrados os professores comporão o banco de dados de candidatos a docentes dos Programas Especiais de Graduação na PROGRAD e poderão ser convocados de acordo com as demandas apresentadas pelos referidos Cursos nos Departamentos da UNEB.

### **3- DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO:**

**3.1-** A seleção do professor será realizada pela Coordenação do Curso e constituirá da análise do currículo atendendo aos critérios abaixo:

**3.1.1 -** Ter o curso de Graduação e Pós-Graduação na área específica do componente curricular conforme especificado no ANEXO II;

**3.1.2** – Possuir experiência em magistério superior no componente curricular específico de no mínimo um ano;

**3.2-** A seleção do professor deverá ser realizada observando a ordem de prioridades:

**3.2.1** - Pertencer ao quadro docente do Departamento/Pólo onde o curso está sendo oferecido;

**3.2.2** - Pertencer ao quadro docente de outro Departamento da UNEB ou Instituição Pública de ensino superior;

**3.2.3** - Pertencer ao quadro docente de uma instituição privada de ensino superior;

**3.3-** Quando da seleção, em caso de mais de um professor cadastrado atender aos itens previstos no 3.1 e 3.2, será selecionado aquele que:

**3.3.1** - Possuir maior titulação;

**3.3.2** - Comprovar maior tempo de experiência na docência universitária na área do componente curricular;

**OBS** Quando houver necessidade e de acordo com os critérios estabelecidos, o professor cadastrado poderá ser convidado para ministrar componente(s) curriculare(s) em outro pólo/curso, em outro curso/turma ou em outro pólo/curso/turma.

**3.4** – O Diretor de cada Departamento deve nomear uma comissão para proceder a análise da documentação e selecionar o quadro docente para cada turma.

**3.5** A comissão especialmente nomeada para proceder a seleção dos professores do Curso elaborará a ata do processo seletivo (ANEXO IV) com identificação dos professores cadastrados por componente curricular, até a data da seleção, com descrição dos critérios utilizados e o resultado da seleção. A ata deverá ser assinada pela Coordenação do Curso, pela Comissão e arquivada na Secretaria dos Programas Especiais do Departamento.

**3.6** O Banco de Dados resultante deste cadastramento será atualizado no dia 25 de cada mês no endereço [www.selecao.uneb.br/parforpresencial2012](http://www.selecao.uneb.br/parforpresencial2012).

### ANEXO I

| CAMPUS/ DEPTº  | LOCAL DO CURSO       | CURSO         | MODALIDADE |
|--|----------------------|---------------|------------|
| SALVADOR - DEDC I - Rua Silveira Martins, 2555, Cabula / 41150000 / (71) 3117-2318 / 2333 / 2499                         | Salvador             | Artes         | Modular    |
| SALVADOR - DCV I - Rua Silveira Martins, 2555, Cabula / 41150000 / 71 31172289/ 2290                                     | Salvador             | C. Biológicas | Modular    |
|  |                      | Ed. Física    | Modular    |
| SALVADOR - DCET I - Rua Silveira Martins, 2555, Cabula / 41150000 / 71 31172312/ 2308                                    | Salvador             | Matemática    | Modular    |
|  | Salinas da Margarida | Matemática    | Modular    |
| ALAGOINHAS - DCET II – Rodovia Alagoinhas / Salvador, BR 110 km, 03 - 48000000 - (75)34222102/ 1139                      | Alagoinhas           | C. Biológicas | Modular    |
|  |                      | Matemática    | Modular    |
| ALAGOINHAS - DEDC II - CAMPUS II - Rodovia Alagoinhas/Salvador, BR 110 km, 03 - CEP: 48000000 - (75)34222102/ 1139/ 1536 | Alagoinhas           | Artes         | Modular    |
|  |                      | Ed. Física    | Modular    |
|  |                      | Geografia     | Modular    |
|  |                      | História      | Modular    |
|  |                      | Letras        | Modular    |
|  |                      | Pedagogia     | Modular    |
|  |                      | Sociologia    | Modular    |
|  | Inhambupe            | Letras        | Semestral  |
|  |                      | Pedagogia     | Semestral  |
|  | Sátiro Dias          | Pedagogia     | Semestral  |
|  | Nova Soure           | Pedagogia     | Semestral  |
| Crisópolis   | Pedagogia            | Semestral     |            |
| JUAZEIRO - DTCS III - Av. Dr. Edgar Chastinet Guimarães, S/n, São Geraldo / 48905680 - 74 36117248 / 7362                | Juazeiro             | C. Biológicas | Modular    |
|  |                      | Ed. Física    | Modular    |
|  |                      | Matemática    | Modular    |
| JUAZEIRO - DCH - CAMPUS III - Av. Dr. Edgar Chastinet Guimarães, S/n, São Geraldo / 48905680 / 74 36115617 / 6860 / 6483 | Juazeiro             | Artes         | Modular    |
|  |                      | História      | Modular    |
|  |                      | Letras        | Modular    |
|  |                      | Pedagogia     | Modular    |
|  | Curaçá               | Pedagogia     | Modular    |
|  | Sento Sé             | Pedagogia     | Modular    |
|  | Casa Nova            | Letras        | Semestral  |
|  |                      | Pedagogia     | Semestral  |

| CAMPUS/ DEPTº  | LOCAL DO CURSO         | CURSO         | MODALIDADE |
|--|------------------------|---------------|------------|
| JACOBINA - DCH IV - Av. J.J. Seabra, 158, Bairro Estação / 44700000 / 74 36214618                            | Jacobina               | C. Biológicas | Modular    |
|  |                        | Ed. Física    | Modular    |
|  |                        | Geografia     | Modular    |
|  |                        | História      | Modular    |
|  |                        | Letras        | Modular    |
|  |                        | Matemática    | Modular    |
|  |                        | Pedagogia     | Semestral  |
|  | Ourolândia             | Pedagogia     | Semestral  |
|  | Serrolândia            | Pedagogia     | Semestral  |
|  | Umburanas              | Pedagogia     | Semestral  |
|  | Várzea do Poço         | Pedagogia     | Semestral  |
|  | Saúde                  | Pedagogia     | Semestral  |
|  | Quixabeira             | Pedagogia     | Semestral  |
| Várzea Nova  | Pedagogia              | Semestral     |            |
| Miguel Calmon  | Pedagogia              | Semestral     |            |
| SANTO ANTONIO DE JESUS - DCH V - Loteamento Jardim Bahia, S/n / 44570000 / 75 36312855 / 2740 / 2652         | Santo Antonio de Jesus | Letras        | Modular    |
|  |                        | Pedagogia     | Modular    |
|  | Castro Alves           | Pedagogia     | Semestral  |
|  | Salinas da Margarida   | Geografia     | Modular    |
|  |                        | História      | Modular    |
|  |                        | Letras        | Modular    |
| CAETITÉ - DCH VI - Av. Contorno, S/n, bairro José Caetité, / 46400000 / 77 34542021                          | Caetité                | C. Biológicas | Modular    |
|  |                        | Letras        | Modular    |
|  |                        | Matemática    | Modular    |
| SENHOR DO BONFIM - DEDC VII - Rodovia Lomanto Junior, BR 407, Km 127 / 48970000 / 74 35414013/3272/4071/3972 | Senhor do Bonfim       | Computação    | Modular    |
|  |                        | Letras        | Modular    |
|  |                        | Pedagogia     | Modular    |
|  |                        | Sociologia    | Modular    |
|  | Pindobaçu              | Pedagogia     | Semestral  |
| PAULO AFONSO - DEDC VIII - Rua da Gangorra, 503 / 48600000 / 75 32817364                                     | Paulo Afonso           | Sociologia    | Modular    |

| CAMPUS/ DEPTº   | LOCAL DO CURSO       | CURSO         | MODALIDADE |
|---|----------------------|---------------|------------|
| BARREIRAS - DCH IX - BR. 242, Km 04, Loteamento Flamengo / 47800000 / 77 3612-6744                              | Barreiras            | Artes         | Modular    |
|   |                      | C. Biológicas | Modular    |
|   |                      | Ed. Física    | Modular    |
|   |                      | História      | Modular    |
|   |                      | Letras        | Modular    |
|   |                      | Matemática    | Modular    |
|   |                      | Pedagogia     | Modular    |
|   |                      | Sociologia    | Modular    |
|   | Cristópolis          | Letras        | Semestral  |
|   |                      | História      | Semestral  |
|   |                      | Pedagogia     | Semestral  |
| Cotegipe  | Letras               | Modular       |            |
| TEIXEIRA DE FREITAS - DEDC X - Loteamento Jardim Caraípe, Av. SS, S/n / 45995000 / 73 32918455                  | Teixeira de Freitas  | Artes         | Modular    |
|   |                      | C. Biológicas | Modular    |
|   |                      | Ed. Física    | Modular    |
|   |                      | Geografia     | Modular    |
|   |                      | Computação    | Modular    |
|   |                      | História      | Modular    |
|   |                      | Letras        | Modular    |
|   |                      | Matemática    | Modular    |
|   |                      | Pedagogia     | Modular    |
|   |                      | Química       | Modular    |
|   | Sociologia           | Modular       |            |
|   | Caravelas            | Pedagogia     | Semestral  |
| Itamaraju   | Pedagogia            | Semestral     |            |
| SERRINHA - DEDC XI - Rua Álvaro Augusto, S/n, Rodoviária / 48700000 / 75 32612168 / 2062                        | Serrinha             | C. Biológicas | Modular    |
|   |                      | Ed. Física    | Modular    |
|   |                      | Geografia     | Modular    |
|   |                      | História      | Modular    |
|   |                      | Letras        | Modular    |
|   |                      | Matemática    | Modular    |
|   |                      | Pedagogia     | Modular    |
| GUANAMBI - DEDC XII – Av. Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso, S/N, Bairro Ipanema / 46430000 / 77 34517776 | Guanambi             | Artes         | Modular    |
|   |                      | Ed. Física    | Modular    |
|   |                      | Letras        | Modular    |
|   |                      | Pedagogia     | Modular    |
|   | Palmas de Monte Alto | Letras        | Semestral  |

| CAMPUS/ DEPTO   | LOCAL DO CURSO     | CURSO         | MODALIDADE |
|---|--------------------|---------------|------------|
| ITABERABA - DEDC XIII - Rua Doutor Orman Ribeiro dos Santos, s/n / 46880000 / 75 32511710         | Itaberaba          | C. Biológicas | Modular    |
|   |                    | Ed. Física    | Modular    |
|   |                    | História      | Modular    |
|   |                    | Letras        | Modular    |
|   |                    | Matemática    | Modular    |
|   |                    | Pedagogia     | Modular    |
|   | laçu               | Pedagogia     | Semestral  |
|   | Boa Vista do Tupim | Pedagogia     | Semestral  |
|   | Marcionilio Souza  | Pedagogia     | Semestral  |
|   | Ipirá              | Pedagogia     | Semestral  |
| Ruy Barbosa   | Pedagogia          | Semestral     |            |
| CONCEIÇÃO DO COITÉ - DEDC XIV - Av. Luis Eduardo Magalhães, 988, Jaqueira / 48730000 / 7532621077 | Conceição do Coité | Letras        | Modular    |
|   |                    | Pedagogia     | Modular    |
|   | Queimadas          | Pedagogia     | Semestral  |
|   | Valente            | Pedagogia     | Semestral  |
|   | Santa Luz          | Pedagogia     | Semestral  |
| VALENÇA - DEDC XVI - Rua Cecília Meireles, s/n, Centro / 45400000 / 75 36410599                   | Valença            | História      | Modular    |
|   |                    | Letras        | Modular    |
|   |                    | Pedagogia     | Modular    |
|   | Camamu             | Pedagogia     | Semestral  |
|   | Maraú              | Pedagogia     | Semestral  |
| IRECÊ - DCHT XVI - Rodovia BA052, Km 353 / 44900000 / 74 36413503/ 8108                           | Irecê              | Artes         | Modular    |
|   |                    | Ed. Física    | Modular    |
|   |                    | Geografia     | Modular    |
|   |                    | Letras        | Modular    |
|   |                    | História      | Modular    |
|   |                    | Matemática    | Modular    |
|   | João Dourado       | Pedagogia     | Semestral  |
|   | Jussara            | Pedagogia     | Semestral  |
|   | Presidente Dutra   | Pedagogia     | Semestral  |
|   | Barro Alto         | Pedagogia     | Semestral  |



| CAMPUS/ DEPTO  | LOCAL DO CURSO    | CURSO           | MODALIDADE |
|--|-------------------|-----------------|------------|
| BOM JESUS DA LAPA DCHT XVII<br>- Av. Agenor Magalhães, s/n,<br>Bairro Amaralina / 47600000 /<br>77)3481 5088 / 6159          | Bom Jesus da Lapa | Letras          | Modular    |
|  |                   | Educação Física | Modular    |
|  |                   | Pedagogia       | Modular    |
| EUNÁPOLIS - DCHT XVIII<br>Avenida Jonas Davi Fadini, 300,<br>Stela Reis. Eunápolis. CEP:<br>45820000. Tel: (73)3261-6155     | Eunápolis         | Artes           | Modular    |
|  |                   | C. Biológicas   | Modular    |
|  |                   | Ed. Física      | Modular    |
|  |                   | Geografia       | Modular    |
|  |                   | História        | Modular    |
|  |                   | Letras          | Modular    |
|  |                   | Matemática      | Modular    |
|  | Pedagogia         | Modular         |            |
|  | Belmonte          | Pedagogia       | Modular    |
| CAMAÇARI-DCHT XIX -Rod.BA<br>512, Km 1,5, Bairro<br>S.Antonio/42800000/<br>7136345340/5231                                   | Camaçari          | Computação      | Modular    |
| BRUMADO - DCHT XX - Av.<br>Lindolfo Azevedo Brito, 1.170,<br>Rodovia Brumado-Livramento, Km<br>001 / 46100000 / 77 3441-2387 | Brumado           | Letras          | Modular    |
|  |                   | Pedagogia       | Modular    |
|  |                   | Sociologia      | Modular    |
| IPIAÚ - DCHT XXI - Av. Getúlio<br>Vargas, 769 – Centro / 45570000 /<br>73 35514855/3436                                      | Ipiaú             | Artes           | Modular    |
|  |                   | Letras          | Modular    |
|  |                   | Pedagogia       | Modular    |
|  |                   | Ubatã           | Pedagogia  |
| EUCLIDES DA CUNHA - DCHT<br>XXII - Rua Enock Canário de<br>Araújo, s/n, Jeremias / 48500000 /<br>75 32712346/2416            | Euclides da Cunha | Ed. Física      | Modular    |
|  |                   | Pedagogia       | Modular    |
|  | Quijingue         | Pedagogia       | Semestral  |
|  | Monte Santo       | Pedagogia       | Semestral  |
|  | Canudos           | Pedagogia       | Semestral  |
| SEABRA - DCHT XXXIII – Rua<br>Justiniano Costa, s/n, Boa Vista /<br>46900000 / 75<br>33312285/3623/9264                      | Seabra            | Ed. Física      | Modular    |
|  |                   | Pedagogia       | Modular    |
|  | Iraquara          | Pedagogia       | Modular    |
| XIQUE-XIQUE/ DCHT XXIV - Rua<br>Prof. Carlos Santos, 601, Zona do<br>Hospital / 44700000 / 74<br>36611774/1710               | Xique-xique       | Geografia       | Modular    |
|  |                   | História        | Modular    |
|  |                   | Pedagogia       | Modular    |

**ANEXO II**

| <b>CURSO</b>                         | <b>COMPONENTE CURRICULAR</b>                  | <b>CH</b> | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   |
|--------------------------------------|---|-----------|---|
| <b>Licenciatura em Artes Visuais</b> | LAV II – ESCULTURA E CERÂMICA                 | 75        | Graduação em Artes com Pós- Graduação em Artes, Educação, Humanas ou Sociais. Experiência em escultura e cerâmica e em ensino de artes.   |
|                                      | LAV III – FOTOGRAFIA                          | 75        | Graduação em Artes Visuais com Pós - Graduação em Artes, Educação, Ciências Humanas ou Sociais. Experiência em fotografia e em ensino de artes  |
|                                      | LAV IV – PROGRAMAÇÃO VISUAL                   | 75        | Graduação em Artes com Pós -Graduação em Artes, Educação, Ciências Humanas ou Sociais. Experiência em trabalhos com Programação visual e em ensino de artes.  |
|                                      | PROJETOS EM ARTES VISUAIS                     | 60        | Graduação em Artes, Pedagogia, Ciências Humanas ou Sociais com Especialização, mestrado ou doutorado em Artes. Experiência em projetos em artes visuais e ensino das artes.   |
|                                      | SEMINÁRIO TEMÁTICO: CULTURA E ARTES REGIONAIS | 45        | Graduação na área de artes, Ciências Humanas ou sociais; com Especialização, mestrado ou doutorado em artes, humanas, ciências da educação ou sociais; Experiência no ensino da área temática escolhida para o Seminário. |
|                                      | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA V     | 60        | Licenciatura em Artes ou Pedagogia com Especialização, mestrado ou doutorado em Artes <b>ou</b> Graduação em Artes com especialização, mestrado ou doutorado em Artes ou Educação. Experiência em ensino de artes.        |
|                                      | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II          | 135       | Licenciatura em Arte ou Pedagogia com Especialização, mestrado ou doutorado em Artes. Experiência no ensino de artes.   |
|                                      | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA VI    | 60        | Licenciatura em Artes ou Pedagogia com Especialização, mestrado ou doutorado em Artes <b>ou</b> Graduação em Artes com especialização, mestrado ou doutorado em Artes ou Educação. Experiência no em ensino de artes.     |
|                                      | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III         | 135       | Licenciatura em Artes ou Pedagogia com Especialização, mestrado ou doutorado em Artes <b>ou</b> Graduação em Artes com especialização, mestrado ou doutorado em Artes ou Educação. Experiência no em ensino de artes.     |

| CURSO                           | COMPONENTE CURRICULAR                      | CH  | FORMAÇÃO ACADÊMICA   |
|---------------------------------|--|-----|--|
| <b>Licenciatura em História</b> | HISTÓRIA DA BAHIA II                       | 75  | Graduação em História com Pós-Graduação em História ou áreas afins |
|                                 | PESQUISA HISTÓRICA II                      | 60  | Graduação em História com Pós-Graduação em História ou áreas afins |
|                                 | HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA                     | 75  | Graduação em História com Pós-Graduação em História ou áreas afins |
|                                 | HISTÓRIA DO BRASIL III                     | 75  | Graduação em História com Pós-Graduação em História ou áreas afins |
|                                 | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA V  | 60  | Graduação em História com Pós-Graduação em História ou áreas afins |
|                                 | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II       | 135 | Graduação em História com Pós-Graduação em História ou áreas afins |
|                                 | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA VI | 60  | Graduação em História com Pós-Graduação em História ou áreas afins |
|                                 | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III      | 135 | Graduação em História com Pós-Graduação em História ou áreas afins |

| CURSO                                      | COMPONENTE CURRICULAR                      | CH  | FORMAÇÃO ACADÊMICA  |
|--|--|-----|---|
| <b>Licenciatura em Ciências Biológicas</b> | HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA                   | 60  | Graduação em Ciências Biológicas com pós-graduação na área ou áreas afins ou na área de Ciências da Saúde com pós-graduação na área |
|  | ECOLOGIA                                   | 75  | Graduação em Ciências Biológicas com Pós-graduação na área ou em áreas afins.   |
|  | BIOLOGIA ANIMAL II                         | 60  | Graduação em Ciências Biológicas com Pós-graduação na área ou em áreas afins.   |
|  | IMUNOLOGIA                                 | 60  | Graduação em Ciências Biológicas ou na área de Ciências da Saúde com pós-graduação na área ou áreas afins                           |
|  | BIOLOGIA VEGETAL III                       | 60  | Graduação em Ciências Biológicas com Pós-graduação na área ou em áreas afins.   |
|  | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA V  | 60  | Graduação em Ciências Biológicas com Pós-graduação.   |
|  | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II       | 135 | Graduação em Ciências Biológicas com Pós-graduação  |
|  | BIOLOGIA DOS CORDADOS                      | 60  | Graduação em Ciências Biológicas com Pós-graduação na área ou em áreas afins.   |
|  | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA VI | 60  | Graduação em Ciências Biológicas com Pós-graduação  |
|  | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III      | 135 | Graduação em Ciências Biológicas com Pós-graduação  |

| <b>CURSO</b>                     | <b>COMPONENTE CURRICULAR</b>               | <b>CH</b> | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>                              |
|----------------------------------|--|-----------|--|
| <b>Licenciatura em Geografia</b> | GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO                     | 60        | Graduação em Geografia com Pós-graduação               |
|                                  | PESQUISA GEOGRÁFICA                        | 75        | Graduação em Geografia com Pós-graduação stricto sensu |
|                                  | RECURSOS HIDRÍCOS E MINERAIS               | 75        | Graduação em Geografia com Pós-graduação               |
|                                  | GEOGRAFIA RURAL                            | 60        | Graduação em Geografia com Pós-graduação               |
|                                  | REGIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO        | 75        | Graduação em Geografia com Pós-graduação               |
|                                  | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA V  | 60        | Graduação em Geografia com Pós-graduação               |
|                                  | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II       | 135       | Graduação em Geografia com Pós-graduação               |
|                                  | GEOGRAFIA DA BAHIA                         | 75        | Graduação em Geografia com Pós-graduação               |
|                                  | GEOGRAFIA FÍSICA DO BRASIL                 | 60        | Graduação em Geografia com Pós-graduação               |
|                                  | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA VI | 60        | Graduação em Geografia com Pós-graduação               |
|                                  | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III      | 135       | Graduação em Geografia com Pós-graduação               |

| <b>CURSO</b>                   | <b>COMPONENTE CURRICULAR</b>               | <b>CH</b> | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   |
|--------------------------------|--|-----------|---|
| <b>Licenciatura em Química</b> | BIOQUÍMICA                                 | 75        | Graduação em Ciências Biológicas ou na área de Ciências da Saúde com pós-graduação na área ou áreas afins |
|                                | QUÍMICA E MEIO AMBIENTE                    | 75        | Graduação em Química com pós-graduação na área ou em áreas afins  |
|                                | QUÍMICA ANALÍTICA                          | 60        | Graduação em Química com pós-graduação na área ou em áreas afins  |
|                                | FISICO-QUÍMICA II                          | 75        | Graduação em Química com pós-graduação na área ou em áreas afins  |
|                                | OFICINA DE PRODUÇÃO                        | 60        | Graduação em Química com pós-graduação na área ou em áreas afins  |
|                                | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA V  | 60        | Graduação em Química com pós-graduação na área ou em áreas afins  |
|                                | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II       | 135       | Graduação em Química com pós-graduação na área ou em áreas afins  |
|                                | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA VI | 60        | Graduação em Química com pós-graduação na área ou em áreas afins  |
|                                | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III      | 135       | Graduação em Química com pós-graduação na área ou em áreas afins  |

| CURSO                             | COMPONENTE CURRICULAR                      | CH  | FORMAÇÃO ACADÊMICA  |
|-----------------------------------|--|-----|---|
| <b>Licenciatura em Sociologia</b> | ETNOMETODOLOGIA                            | 60  | Graduação em Ciências Sociais com Pós-graduação.                          |
|                                   | MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL               | 60  | Graduação em Ciências Sociais com Pós-graduação.                          |
|                                   | ARQUEOLOGIA                                | 60  | Graduação em Arqueologia, História ou Ciências Sociais com Pós-graduação. |
|                                   | GENERO DE SEXUALIDADE                      | 60  | Graduação em Ciências Sociais com Pós-graduação.                          |
|                                   | PLURALIDADE CULTURAL E ETNICIDADE          | 60  | Graduação em Ciências Sociais com Pós-graduação.                          |
|                                   | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA V  | 60  | Graduação em Ciências Sociais com Pós-graduação.                          |
|                                   | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II       | 135 | Graduação em Ciências Sociais com Pós-graduação.                          |
|                                   | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA VI | 60  | Graduação em Ciências Sociais com Pós-graduação.                          |
|                                   | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III      | 135 | Graduação em Ciências Sociais com Pós-graduação.                          |

| CURSO                             | COMPONENTE CURRICULAR                      | CH  | FORMAÇÃO ACADÊMICA  |
|-----------------------------------|--|-----|---|
| <b>Licenciatura em Matemática</b> | EDUCAÇÃO DIFERENCIAL                       | 60  | Graduação em Matemática com Pós-graduação na área.                        |
|                                   | ANÁLISE MATEMÁTICA                         | 75  | Graduação em Matemática, Física ou Engenharias com Pós-graduação na área. |
|                                   | ÁLGEBRA LINEAR II                          | 60  | Graduação em Matemática, Física ou Engenharias com Pós-graduação na área. |
|                                   | ÁLGEBRA II                                 | 60  | Graduação em Matemática com Pós-graduação na área.                        |
|                                   | CÁLCULO II                                 | 75  | Graduação em Matemática, Física ou Engenharias com Pós-graduação na área. |
|                                   | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA V  | 60  | Graduação em Matemática, Física ou Engenharias com Pós-graduação na área. |
|                                   | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II       | 135 | Graduação em Matemática, Física ou Engenharias com Pós-graduação na área. |
|                                   | SEMINÁRIO DE MATEMÁTICA                    | 60  | Graduação em Matemática com Pós-graduação na área.                        |
|                                   | VARIÁVEL COMPLEXA                          | 60  | Graduação em Matemática, Física ou Engenharias com Pós-graduação na área. |
|                                   | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA VI | 60  | Graduação em Matemática, Física ou Engenharias com Pós-graduação na área. |
|                                   | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO          | 135 | Graduação em Matemática, Física ou Engenharias com Pós-graduação na área. |

| CURSO                             | COMPONENTE CURRICULAR                | CH | FORMAÇÃO ACADÊMICA   |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----|--|
| Licenciatura em Computação 2º Ano | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I     | 60 | Graduação na área de Matemática ou em áreas afins com Pós-graduação            |
|                                   | GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR | 60 | Graduação na área de Matemática ou em áreas afins com Pós-graduação            |
|                                   | LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO IMPERATIVA  | 75 | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação |
|                                   | CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II    | 60 | Graduação na área de Matemática ou em áreas afins com Pós-graduação            |
|                                   | ARQUITETURA DE COMPUTADORES          | 60 | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação |

| CURSO                             | COMPONENTE CURRICULAR                        | CH  | FORMAÇÃO ACADÊMICA   |
|-----------------------------------|--|-----|--|
| Licenciatura em Computação 3º Ano | FUNDAMENTOS REDES DE COMPUTADORES            | 60  | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação                   |
|                                   | SISTEMAS OPERACIONAIS                        | 60  | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação                   |
|                                   | GESTÃO DE RECURSOS TIC                       | 60  | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação                   |
|                                   | LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS | 60  | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação                   |
|                                   | ENGENHARIA DE SOFTWARE                       | 60  | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação                   |
|                                   | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA V    | 60  | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação                   |
|                                   | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II         | 135 | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação                   |
|                                   | EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA                         | 60  | Graduação na área na área de Educação, Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação |
|                                   | LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PARA WEB            | 45  | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação                   |
|                                   | AVAL. DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS            | 45  | Graduação na área na área de Educação, Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação |
|                                   | NOVAS TECNOLOGIAS APLIC. A EDUCAÇÃO          | 45  | Graduação na área na área de Educação, Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação |
|                                   | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA VI   | 60  | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação                   |
|                                   | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III        | 135 | Graduação na área de Ciência da computação ou em áreas afins com Pós-graduação                   |

| CURSO                            | COMPONENTE CURRICULAR                | CH | FORMAÇÃO ACADÊMICA  |
|----------------------------------|--------------------------------------|----|---|
| <b>Licenciatura em Pedagogia</b> | ENSINO DA HISTÓRIA II                | 60 | Graduação em História com pós-graduação na área de Educação ou licenciatura em História com pós-graduação     |
|                                  | ENSINO DA MATEMÁTICA II              | 60 | Graduação em Matemática com pós-graduação na área de Educação ou licenciatura em Matemática com pós-graduação |
|                                  | ENSINO DA GEOGRAFIA II               | 60 | Graduação em Geografia com pós-graduação na área de Educação ou licenciatura em Geografia com pós-graduação   |
|                                  | ENSINO DAS CIÊNCIAS NATURAIS II      | 60 | Graduação em Ciências Biológicas com pós-graduação de Educação ou licenciatura em Geografia com pós-graduação |
|                                  | EDUCAÇÃO DO CAMPO                    | 60 | Graduação em Pedagogia com pós-graduação na área ou em áreas afins.   |
|                                  | FUNDAMENTOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA V  | 70 | Graduação em Pedagogia com pós-graduação na área de Educação.   |
|                                  | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO V  | 75 | Graduação em Pedagogia com pós-graduação na área ou em áreas afins.   |
|                                  | FUNDAMENTOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA VI | 75 | Graduação em Pedagogia com pós-graduação na área de Educação.   |
|                                  | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO VI | 90 | Graduação em Pedagogia com pós-graduação na área ou em áreas afins.   |

| CURSO                         | COMPONENTE CURRICULAR                           | CH  | FORMAÇÃO ACADÊMICA                               |
|-------------------------------|---|-----|--|
| <b>Licenciatura em Letras</b> | FUNDAMENTOS LINGÜÍSTICOS DE ENSINO DE PORTUGUÊS | 60  | Licenciatura em Letras com Pós-graduação na área |
|                               | ANÁLISE DO DISCURSO                             | 60  | Licenciatura em Letras com Pós-graduação na área |
|                               | LITERATURA INFANTO JUVENIL BRASILEIRA           | 60  | Licenciatura em Letras com Pós-graduação na área |
|                               | LÍNGUA PORTUGUESA IV                            | 60  | Licenciatura em Letras com Pós-graduação na área |
|                               | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA V       | 60  | Licenciatura em Letras com Pós-graduação na área |
|                               | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II            | 135 | Licenciatura em Letras com Pós-graduação na área |
|                               | MONOGRAFIA                                      | 90  | Licenciatura em Letras com Pós-graduação na área |
|                               | LÍNGUA PORTUGUESA V                             | 60  | Licenciatura em Letras com Pós-graduação na área |
|                               | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA VI      | 60  | Licenciatura em Letras com Pós-graduação na área |
|                               | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III           | 135 | Licenciatura em Letras com Pós-graduação na área |

| <b>CURSO</b>                           | <b>COMPONENTE CURRICULAR</b>                                      | <b>CH</b> | <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   |
|--|---|-----------|---|
| <b>Licenciatura em Educação Física</b> | FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METADOLÓGICOS DO HANDEBOL                  | 60        | Graduação em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins    |
|  | FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METADOLÓGICOS DO BASQUETEBOL               | 60        | Licenciatura em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins |
|  | EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR II  | 60        | Graduação em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins    |
|  | FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METADOLÓGICOS DA GINÁSTICA                 | 60        | Licenciatura em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins |
|  | TREINAMENTO DESPORTIVO  | 60        | Graduação em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins    |
|  | ATIVIDADE FÍSICA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS        | 60        | Licenciatura em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins |
|  | SEMINÁRIO TEMÁTICO: LABORATÓRIO DE VIVÊNCIA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 60        | Graduação em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins    |
|  | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA V                         | 60        | Licenciatura em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins |
|  | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II                              | 135       | Graduação em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins    |
|  | FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA VI                        | 60        | Graduação em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins    |
|  | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III                             | 135       | Licenciatura em Educação Física com pós-graduação na área ou em áreas afins |



### Anexo III

#### DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ Diretor (a) do Departamento de \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que estou ciente da participação \_\_\_\_\_ do Professor (a) \_\_\_\_\_, cadastro nº \_\_\_\_\_, no PROGRAMA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme objeto desta inscrição, devendo para tanto, organizar o seu cronograma de acordo com a sua disponibilidade de horário, sem prejuízo do desempenho das atividades acadêmicas do Departamento, conforme constante do PIT (Quadro).

#### QUADRO DE HORÁRIO DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR NO DEPARTAMENTO

|            | Segunda-feira | Terça-Feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira Feira | Sábado |
|------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------------|--------|
| Matutino   |               |             |              |              |                   |        |
| Vespertino |               |             |              |              |                   |        |
| Noturno    |               |             |              |              |                   |        |

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Carimbo e Assinatura do Diretor(a) de Departamento

## ANEXO IV



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº 92937/86, DOU 18.07.86 -

RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº909/95, DOU 01.08.95

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA

EDUCAÇÃO BÁSICA

**PLATAFORMA FREIRE**

### ATA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR FORMADOR DO PLATAFORMA FREIRE- PARFOR

#### A T A

Às \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, (horas/minutos) na cidade \_\_\_\_\_ no Estado Bahia estavam presentes o Coordenador \_\_\_\_\_ do Curso \_\_\_\_\_ Pólo \_\_\_\_\_ Departamento \_\_\_\_\_, os professores \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, membros da Comissão composta especialmente para proceder à seleção de candidatos para o cargo de Professor-Formador, no Componente Curricular \_\_\_\_\_ para o Curso \_\_\_\_\_ Pólo \_\_\_\_\_ Departamento \_\_\_\_\_, da UNEB, reunidos no Departamento \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_. Inicialmente o (a) Presidente da Comissão Coordenador(a) Professor(a) \_\_\_\_\_ apresentou aos demais membros a lista do(s) candidato(s) inscritos até a presente data, a qual era composta por:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Às (horas/minutos) \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_ foi realizada a seleção através da análise dos Currículos dos candidatos. Concluídos os trabalhos, a Comissão apresentou o seguinte resultado: o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ foi selecionado em primeiro lugar, o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ foi selecionado em segundo lugar, o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ foi selecionado em terceiro lugar. O Presidente da Comissão, às (horas/minutos) \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e onze, deu por encerrados os trabalhos do Processo Seletivo para Professor Pesquisador- Formador PARFOR para a vaga supra citada, dos quais, eu, \_\_\_\_\_ (nome do Presidente da Comissão) lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os membros da Comissão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

| <b>DADOS PESSOAIS</b>                                |             |                |
|--|-------------|----------------|
| Nome:  |             |                |
| CPF:   | RG:         |                |
| Endereço:  |             |                |
| Email:   | Tel.:       |                |
| <b>FORMAÇÃO</b>                                      |             |                |
| Nível  | Instituição | Ano/Conclusão  |
| Graduação  |             |                |
| Especialização                                       |             |                |
| Mestrado   |             |                |
| Doutorado:   |             |                |
| Pós-Doutorado  |             |                |
| Componente Curricular                                | Curso       | Município/Pólo |
|  |             |                |
|  |             |                |
|  |             |                |
| <b>VINCULAÇÃO PROFISSIONAL</b>                       |             |                |
| Instituição  | Início      | Término        |
|  |             |                |
|  |             |                |
|  |             |                |
|  |             |                |
| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA DOCÊNCIA SUPERIOR</b> |             |                |
| Instituição  | Início      | Término        |
|  |             |                |
|  |             |                |
|  |             |                |
|  |             |                |

**Declaro que os dados fornecidos neste formulários são verdadeiros.**